



**DECRETO Nº 013/2018**

*REVOGA LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*DECRETA:*

**Artigo 1º** - Fica revogada, mediante Parecer Jurídico datado de 21/02/2018, o procedimento aberto pelo Edital de Licitação nº 17/2018, Pregão Presencial nº 10/2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21.02.2018).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal